REGATAS SOLITÁRIO e ELE & ELA

1ª e 2ª Etapas da Copa Flotilha 2017
Frotilha Catarinense de Veleiros de Oceano
Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

1.1. As regatas serão regidas pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2017-2020 (RRV).

1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e ISAF Special Regulations cat. 4.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

2.1. As regatas serão abertas às classes, ORC, IRC, C30, HPE e BRA-RGS. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 11h do dia 06 de maio de 2017 para a Regata Solitário e até as 11h de 13 de maio de 2017 para a Regata Ele Ela.

Valor da taxa de inscrição no valor de R$100,00 (Cem Reais) por embarcação.

2.2. Elegibilidade:

ORC: a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

C30, IRC e BRA-RGS: a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição.

2.3. Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes da Regata Solitário.

2.4. Cada barco deverá ser tripulado por um único tripulante (Regata Solitário) e por um casal (Regata Ele e Ela).

3. PROGRAMAÇÃO:

03/05/2017 (Qua)	19h30 20h30	Reunião de Comandantes para as Regatas: Solitário e Ele & Ela Comidão
06/05/2017 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida da Regata Solitário Confraternização
13/05/2017 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida da Regata Ele & Ela Confraternização

3.1. Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A4).

4. PERCURSO:

OPÇÃO A:

A.1 - Largada em frente à Ponte Pedro Ivo, entre CR e boia;
A.2 – Boia em frente ao Trapiche da Sede Central do ICSC, contornada por Boreste;
A.3 – Boia na Baia Sul deixada por Bombordo;
A.4 – Ilha do Largo contornada por Bombordo;
A.5 – Boia na Baia Sul deixada por Boreste;
A.6 – Chegada em frente ao Trapiche da Sede Central do ICSC, entre CR e boia.

OPÇÃO B:

B.1 - Largada em frente ao Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia;
B.2 – Mangrulho Verde deixado por boreste;
B.3 – Ilha dos Ratones Grande contornada por boreste;
B.4 – Mangrulho Verde deixado por bombordo.

B.5 – Chegada em frente ao Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia.

4.1. A escolha do percurso para cada regata será feita pela comissão de regatas até às 11h do dia da respectiva regata, sendo informada aos competidores no quadro colocado no costado de boreste da embarcação Comodoros.

5. PONTUAÇÃO:

5.1. Para a classe BRA-RGS será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a IRC o TCC, para a classe ORC, sistema de correção de tempo por "Linha de Performance" e para a classe C30 e HPE, tempo real.

6. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

6.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

7. PREMIAÇÃO:

7.1. Serão premiados:

ORC	1º ao 3º lugar Geral
C30	1º ao 3º lugar Geral
HPE 25	1º ao 3º lugar Geral
IRC	1º ao 3º lugar Geral
BRA- RGS	1º ao 3º lugar Geral

7.2. A cerimônia de premiação das Regatas Solitário e Ele & Ela serão realizadas na Sede Central do ICSC no dia 13/05/2016 após a realização da Regata Ele & Ela.

7.3. A critério da organização, a cerimônia de premiação poderá iniciar a qualquer momento a partir das 18h do dia 13/05/17, mesmo que ainda existam barcos "em regata". Para que tal ocorra, no momento de início deve ocorrer que seja impossível a qualquer daqueles barcos ainda "em regata" finalizarem em uma das posições elegíveis para a premiação conforme o item 7.1 após aplicado o sistema de correção da respectiva classe previsto no item 5.1.

7.4. A realização da cerimônia conforme previsto em 7.2 não implica em qualquer tempo limite para concluir a regata, que continuará normalmente, com todos os barcos que cumprirem com a regra 28 sendo pontuados de acordo com o Apêndice A das RRV.

8. PROTESTOS:

8.1. O prazo para protestos em cada uma das regatas será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 61.3).

9. RESPONSABILIDADE:

9.1. O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. INFORMAÇÕES:

10.1. Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799, 91905480 ou eventosnauticos@icsc.com.br.

10.2. Tábua de marés disponível no site http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-previsao-mare/tabuas/

PRÓXIMA REGATA: **27 de maio de 2017** – **REGATA TRIPULAÇÃO (3ª Etapa Copa Flotilha / 3ª Etapa Copa Veleiros de Oceano)**